



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

fls. 30
5

PRONUNCIAMENTO

Nos termos do artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o inciso VII do artigo 13 da Instrução Normativa 63/2010 e Decisão Normativa 132/2013, editadas pelo Colendo Tribunal de Contas da União, declaro haver tomado conhecimento do conteúdo das contas e das conclusões contidas no parecer da Unidade de Controle Interno nº TRT/SCI nº 2/2014, referente ao processo de contas do exercício de 2013 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2014.

Francisco das Chagas Lima Filho
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região